



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz nº 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo (Presidente), e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, e Laerte Neves de Souza. Presente ainda, a Exma. Sra. Procuradora Regional do Trabalho, Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Havendo quorum regimental, o Exmo. Senhor Desembargador-Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, determinou o início dos julgamentos dos **processos eletrônicos apregoados e julgados na seguinte ordem, já considerados os pedidos de preferência:** **Ordem: 63. Número do Processo: 0001195-28.2018.5.19.0004 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante a advogada Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34575. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos, negar provimento ao recurso patronal e dar provimento parcial ao recurso obreiro para, reformando a sentença: a) condenar a reclamada ao pagamento das horas extras excedentes da oitava diária ou 44 semanal, com adicional de 50%, com repercussão em RSR, aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%, a serem apuradas do cotejo dos cartões de ponto com os contracheques juntados aos autos, sendo deduzidos os valores comprovadamente pagos; b) majorar a indenização fixada a título de danos morais pelo acidente de trabalho, de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais para R\$ 10.000,00 (dez mil) reais; c) para majorar o percentual a título de honorários advocatícios sucumbenciais ao advogado do reclamante, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada. **Ordem: 85. Número do Processo: 0000386-55.2018.5.19.0063 – ROPS. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrente (CASAL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 87. Número do Processo: 0001330-68.2017.5.19.0006 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Wilton Antônio Figueirôa Lima, OAB/AL 3522. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal por deserção e conhecer do apelo obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento e, reformando a sentença de primeiro grau, condenar a reclamada no pagamento de indenização por danos morais decorrentes das doenças ocupacionais adquiridas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e no pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cada perito. Custas suplementares de R\$ 500,00, em face do aumento do valor do condeno. **Ordem: 62. Número do Processo: 0001184-53.2017.5.19.0062 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 1. Número do Processo: 0000013-05.2019.5.19.0058 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

oral pelo recorrido/reclamado o advogado Deraldo Veloso de Souza OAB/AL 8300. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 18. Número do Processo: 0000248-72.2019.5.19.0057 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao apelo obreiro para: a) excluir sua condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais diante da inconstitucionalidade do art. 791, §4º, da CLT declarada pelo Pleno deste Regional nos autos da ArgInc 0000206-34.2018.5.19.0000; b) condenar a empresa ao pagamento das multas dos arts. 477, §8º e 467, ambos da CLT; e c) majorar os honorários advocatícios sucumbenciais devidos à parte autora para 10% do valor da condenação. Valor da condenação arbitrado em R\$ 4.000,00, para os efeitos legais, sobre o qual incidem custas de R\$ 80,00, pela empresa, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que fixava em 15% o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 22. Número do Processo: 0000285-02.2019.5.19.0057 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para, reformando a sentença: a) excluir a condenação do reclamante em honorários advocatícios sucumbenciais e majorar o percentual referente à condenação da reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais de 5% para 10% sobre o valor da condenação; b) determinar a aplicação das multas dos arts. 467 e 477, §8º da CLT. **Ordem: 75. Número do Processo: 0001613-98.2018.5.19.0057 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para declarar a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do parágrafo 4º, art.791-A, da CLT e reformar a sentença de origem nos seguintes aspectos: excluir a condenação do reclamante no pagamento dos honorários advocatícios decorrentes da sucumbência recíproca e majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais pagos pela reclamada, fixado em 5%, para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 8. Número do Processo: 0000098-33.2017.5.19.0002 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e de suas respectivas contrarrazões para, no mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 45. Número do Processo: 0000849-65.2018.5.19.0008 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 46. Número do Processo: 0000854-93.2018.5.19.0006 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar provimento parcial ao apelo obreiro para majorar para 10% os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela parte ré; e, negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 76. Número do Processo: 0001620-32.2016.5.19.0002 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** O advogado Luiz Carlos Sampaio de Aguiar, OAB/AL 4949, dispensou a sustentação oral que faria pela agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 29. Número do Processo: 0000418-12.2017.5.19.0058 – RO. Relator:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

LAERTE NEVES DE SOUZA. Fez sustentação oral pela recorrente (CEAL) o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelo reclamante, pela reclamada principal e pela litisconsorte e, no mérito, negar-lhes provimento. Observe-se quando da intimação do reclamante que houve substabelecimento sem reservas ao advogado Eudes Vieira da Paixão Júnior, OAB/AL 15.752, (id 37dbea9) e que o mesmo não providenciou seu credenciamento no sistema PJe 2º Grau, conforme notícia a certidão de ID. 7e5f74c. **Ordem: 30. Número do Processo: 0000435-10.2017.5.19.0006 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrido o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 74. Número do Processo: 0001581-86.2017.5.19.0006 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela recorrente (CEAL) o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e do recurso adesivo obreiro para, no mérito, negar provimento a ambos os apelos. Custas mantidas. **Ordem: 57. Número do Processo: 0001113-25.2017.5.19.0006 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado a advogada Ilana Pessoa Tanajura, OAB/BA 32.831. **Resultado:** por maioria, conhecer dos apelos, à exceção dos documentos de IDs 26a57b4 a ae85b89, por extemporaneidade, determinando seu desentranhamento; e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo obreiro para condenar o réu China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A: a) ao pagamento das horas extras laboradas no período de 16.08.2012 a 31.12.2016, assim consideradas as trabalhadas após a oitava diária ou quadragésima semanal; para efeitos de liquidação, observe-se a jornada de 09h às 19h, com intervalo regular de 1h, de segunda a sexta-feira, e de 08h às 19h, nas mesmas condições, nos períodos de horário de verão, especificados na fundamentação do acórdão; a base de cálculo das horas extras é formada por todas as parcelas salariais, incluindo salário base e gratificação de função, o adicional é de 50% e o divisor 220. Observe-se a evolução salarial e os reflexos em descanso semanal remunerado, 13º salários, férias + 1/3, FGTS e multa fundiária, e valores pagos sob título PLR/2012, PPR/2012 e PPR/2013; b) declarar a natureza salarial dos pagamentos de PLR do ano de 2012 e PPR nos anos de 2012 e 2013, condenando o réu no pagamento de reflexos sobre FGTS + 40%, observada a prescrição trintenária, e sobre horas extras, 13º salário e férias + 1/3, observada a prescrição quinquenal; e, dar provimento parcial ao apelo patronal para: c) declarar prescritos os créditos anteriores a 16.08.2012, nos termos do art. 7º, XXIX, CRFB/88, à exceção do FGTS, cuja prescrição é trintenária; d) excluir os reflexos das luvas sobre férias +1/3; e e) determinar que o IPCA incide como critério de atualização dos débitos trabalhistas do período de 25.03.15 a 04.05.2017, e a TR nos demais períodos. Valor da condenação arbitrado para os efeitos legais em R\$ 250.000,00, sobre o qual incidem custas de R\$ 5.000,00, pela reclamada, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não deferia o pagamento de horas extras e repercussões. **Ordem: 2. Número do Processo: 0000030-94.2019.5.19.0008 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** A advogada Carla Elisângela Ferreira AlvesTeixeira, OAB/PE 18855, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamado. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e de suas respectivas contrarrazões e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 67. Número do Processo: 0001274-43.2017.5.19.0262 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo recorrente a procuradora do trabalho Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira. Fez sustentação oral pela recorrente Elo Social a advogada Fabíola dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Santos Almeida, OAB/AL 6207. Fez sustentação oral pelo recorrente/recorrido Pedro Ricardo Alves Jatobá o advogado Renam Braida Marrache, OAB/AL 13839-B. Fez sustentação oral pelo recorrente/recorrido Município de São Miguel dos Campos o advogado Lucas Alves Cunha Callado, OAB/AL 14791. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator, já designada a sessão de julgamento do dia 22-08-2019 para prosseguimento, cientes as partes. **Ordem: 49. Número do Processo: 0000877-61.2017.5.19.0010 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12.606, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para determinar que a responsabilidade subsidiária da 3ª reclamada Uchoa Construções, ora recorrente, seja limitada ao período de novembro/2014 a 06 de abril de 2015, não devendo a mesma responder pelas multas dos arts. 467 e 477 da CLT, bem assim, excluir da condenação na indenização por dano moral, arbitrada na origem em R\$3.000,00. **Ordem: 36. Número do Processo: 0000606-33.2018.5.19.0005 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12.606, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, julgar improcedente o pedido de pagamento dos salários do período compreendido entre o indeferimento de renovação do benefício previdenciário e o retorno efetivo ao trabalho (01/06/2016 e 30/11/2016). Reclamação trabalhista julgada improcedente em toda extensão do petitório, declara-se a inversão do ônus sucumbencial. Custas processuais de R\$ 927,20, calculadas sobre R\$ 46.360,00, valor atribuído e arbitrado à causa, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 47. Número do Processo: 0000860-25.2017.5.19.0010 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12.606, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, excluir a condenação da reclamada ao pagamento de adicional salarial em razão do acúmulo de funções, julgando improcedente a reclamação trabalhista. Custas devidas pelo reclamante, porém dispensadas por ser o mesmo beneficiário da justiça gratuita. **Ordem: 77. Número do Processo: 0001671-26.2017.5.19.0061 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente a advogada Carla Melo Pita de Almeida, OAB/AL 13.160. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para excluir a condenação da reclamante na multa por litigância de má-fé. **Ordem: 54. Número do Processo: 0001018-61.2018.5.19.0005 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado José Fernandes dos Santos Neto, OAB/AL 13.664, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário patronal, por deserção; e, conhecer o recurso ordinário obreiro, dando-lhe provimento para majorar a compensação por dano moral decorrente da suspensão do plano de saúde da reclamante para R\$ 6.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Custas igualmente majoradas no importe de R\$ 120,00, 2% do valor acrescido à condenação, de responsabilidade da reclamada. **Ordem: 60. Número do Processo: 0001144-79.2016.5.19.0006 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** A advogada Branca Alves de Miranda Pereira, OAB/AL 15000, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrida/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 21. Número do Processo: 0000267-39.2016.5.19.0007 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Marcos Vinício Cavalcante Lima, OAB/AL 12.848.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para acrescer à condenação as indenizações por danos morais e materiais, respectivamente no valor de R\$ 5.000,00 e R\$ 20.000,00. Custas acrescidas no valor de R\$ 500,00. **Ordem: 73. Número do Processo: 0001581-80.2017.5.19.0008 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** A advogada Valéria Soares Ferro, OAB/AL 5579, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso do município e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar a responsabilidade do recorrente à forma subsidiária. **Ordem: 68. Número do Processo: 0001340-61.2016.5.19.0002 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado Raphael Wendell de Barros Guimarães, OAB/AL 12611, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da União Federal. **Ordem: 78. Número do Processo: 0001715-16.2017.5.19.0006 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 3. Número do Processo: 0000033-63.2019.5.19.0262 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário municipal para declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda, extinguindo-se o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485 do CPC. Custas invertidas, porém dispensadas, por ser o reclamante beneficiário da justiça gratuita. **Ordem: 4. Número do Processo: 0000042-93.2017.5.19.0262 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para condenar as reclamadas C.R.D.P.D.A.A.D.A. e C.C.E.I.S.A. e M.P.C.S.A., de forma solidária, ao pagamento das verbas deferidas na presente ação. **Ordem: 5. Número do Processo: 0000053-58.2019.5.19.0002 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e negar-lhe provimento. **Ordem: 6. Número do Processo: 0000062-02.2019.5.19.0008 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e negar-lhe provimento. **Ordem: 7. Número do Processo: 0000070-63.2018.5.19.0056 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9. Número do Processo: 0000150-63.2016.5.19.0002 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o prosseguimento da execução. **Ordem: 10. Número do Processo: 0000159-42.2018.5.19.0006 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para afastar a responsabilidade subsidiária da recorrente pelas multas dos arts. 467 e 477 da CLT, excluindo do condeno, ainda, a indenização por danos morais. Custas mantidas. **Ordem: 11. Número do Processo: 0000177-66.2018.5.19.0005 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários e das contrarrazões patronais; no mérito, negar provimento ao recurso obreiro e dar parcial provimento ao apelo patronal para, reformando a sentença de origem, excluir do condeno a indenização por danos materiais, bem como condenar a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais ao patrono do reclamado, no importe de 5% sobre o valor do proveito econômico obtido. Altera-se a decisão originária, ainda, para determinar que, quando da liquidação do julgado, sejam observados os parâmetros da súmula nº 439 do C.TST, os termos do art. 72 da Consolidação dos Provimentos da Justiça do Trabalho,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

bem como que os juros de mora e correção monetária somente devem ser aplicados até a data do efetivo pagamento integral do valor do crédito dos autos. Custas mantidas. **Ordem: 12. Número do Processo: 0000193-09.2019.5.19.0062 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, negar provimento ao recurso patronal, e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, excluir a condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 13. Número do Processo: 0000194-49.2018.5.19.0055 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 14. Número do Processo: 0000195-58.2019.5.19.0262 – ROPS. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar a indenização por danos morais para R\$ 15.444,00. Custas majoradas para R\$ 308,88, incidentes sobre R\$ 15.444,00, novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 15. Número do Processo: 0000201-66.2019.5.19.0003 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 16. Número do Processo: 0000220-59.2016.5.19.0009 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 17. Número do Processo: 0000243-17.2019.5.19.0262 – ROPS. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 19. Número do Processo: 0000258-57.2014.5.19.0004 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição para negar-lhe provimento. **Ordem: 20. Número do Processo: 0000264-57.2018.5.19.0058 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária da litisconsorte, C.D.D.V.D.S.F.D.P.- C., pelo pagamento das verbas deferidas na sentença. **Ordem: 23. Número do Processo: 0000339-07.2017.5.19.0002 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, converter o julgamento em diligência para determinar a retificação da autuação para fazer constar, também como recorrente, os reclamantes. **Ordem: 24. Número do Processo: 0000371-20.2019.5.19.0009 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 25. Número do Processo: 0000372-70.2017.5.19.0010 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e autoral e, meritoriamente, negar provimento a este dar provimento parcial àquele, para determinar que se calcule o reflexo do adicional de periculosidade sobre férias, utilizando-se o "multiplicador" "0,33", isso para as férias de junho de 2014 e junho de 2015, e "multiplicador" 1,33, no que toca às férias de 2016, tudo nos moldes da fundamentação supra, a qual integra este dispositivo. **Ordem: 26. Número do Processo: 0000398-78.2018.5.19.0060 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e negar-lhe provimento. **Ordem: 27. Número do Processo: 0000400-45.2018.5.19.0061 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso patronal, para reformar a r. sentença no sentido de serem deferidas apenas as horas extras laboradas que não tenham sido compensadas (com seu adicional e reflexos legais), de acordo com os registros de ponto colacionados aos autos, observado o regime de 12 x 36, e em conformidade com as Súmulas 85 e 264, do C. TST. **Ordem:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

28. Número do Processo: 0000411-83.2018.5.19.0058 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. Custas mantidas. **Ordem: 31. Número do Processo: 0000455-93.2018.5.19.0061 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, e, no mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor liquidado da condenação. **Ordem: 32. Número do Processo: 0000481-09.2018.5.19.0056 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso municipal, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que, de ofício, determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão competente. **Ordem: 33. Número do Processo: 0000506-69.2018.5.19.0008 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos, negar provimento ao recurso ordinário patronal e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, excluir a condenação da reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. Custas mantidas. **Ordem: 34. Número do Processo: 0000525-93.2016.5.19.0057 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir a condenação relativa às horas extras, intervalo intrajornada e repercussões. Custas processuais reduzidas para R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação, mas já recolhidas. **Ordem: 35. Número do Processo: 0000588-09.2018.5.19.0006 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 37. Número do Processo: 0000654-83.2018.5.19.0007 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 38. Número do Processo: 0000669-77.2017.5.19.0010 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e apenas do tópico "ilegitimidade ad causam" no apelo patronal; no mérito, negar provimento ao recurso da edilidade e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar o Município de Maceió a responder subsidiariamente pelos débitos trabalhistas decorrentes da reclamação. Mantidos os valores de custas e da condenação. **Ordem: 39. Número do Processo: 0000709-84.2018.5.19.0055 – AIRO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento em recurso ordinário. **Ordem: 40. Número do Processo: 0000725-20.2018.5.19.0061 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, para negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da parte reclamante no percentual de 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 41. Número do Processo: 0000761-12.2016.5.19.0262 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal, dando-lhe provimento parcial apenas para excluir da condenação a obrigatoriedade de recolhimento de custas processuais e pagamento de honorários periciais pelo reclamado principal em razão da concessão do benefício da gratuidade de justiça em seu favor, reformando-se a sentença de ID. e385f37 neste ponto. O pagamento dos honorários periciais deverá ficar a cargo da União; e, conhecer do recurso ordinário adesivo do autor, negando-lhe provimento. Custas mantidas, porém dispensadas em razão da concessão dos benefícios da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

gratuidade judiciária ao primeiro reclamado. **Ordem: 42. Número do Processo: 0000777-34.2018.5.19.0055** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do Município reclamado para, reformando a sentença, limitar a condenação da reclamada aos valores atribuídos aos pedidos na petição inicial, observadas a correção monetária e juros legais. Custas mantidas. **Ordem: 43. Número do Processo: 0000800-77.2018.5.19.0055** – AIRO. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 44. Número do Processo: 0000825-72.2018.5.19.0061** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso, para excluir a condenação da autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 48. Número do Processo: 0000864-78.2018.5.19.0058** – RO. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento do apelo, por intempestividade, suscitada em contrarrazões. **Ordem: 50. Número do Processo: 0000886-39.2018.5.19.0058** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, aplicando o entendimento consubstanciado na OJ 191 da SDI-I do TST, julgar improcedentes os pedidos contidos na reclamação trabalhista em face do litisconsorte C.D.D.D.V.D.S.F.D.P. **Ordem: 51. Número do Processo: 0000917-24.2018.5.19.0005** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 52. Número do Processo: 0000929-98.2017.5.19.0061** – AP. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para, reformando a decisão de primeiro grau, determinar que a presente execução siga no regime de requisição judicial para pagamento de obrigações de pequeno valor - RPV, devendo o Município de Arapiraca ser oficiado para disponibilizar, no prazo de 60 dias, o valor exequendo, devidamente atualizado, conforme Ofício VT/ARA nº632/2018 (ID. aebf3f0). **Ordem: 53. Número do Processo: 0000954-68.2015.5.19.0001** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, declarar, de ofício, a inépcia do pedido de feriados laborados pelo autor, extinguindo o processo sem resolução do mérito, neste particular; dar provimento ao recurso ordinário da litisconsorte passiva para excluí-la do polo passivo da presente demanda; e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar as reclamadas ao pagamento de horas extras que ultrapassarem a 6ª hora diária (divisor 180), intervalo intrajornada, domingos laborados e não compensados, FGTS sobre os reflexos das horas in itinere em férias com 1/3 e 13º salários, multa do art. 467, da CLT, além de determinar a retificação da CTPS do obreiro para constar a percepção do adicional de periculosidade no período de agosto de 2010 a novembro de 2013. **Ordem: 55. Número do Processo: 0001030-12.2017.5.19.0005** – AP. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pelo MPT e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a agravada no pagamento da multa prevista na cláusula quinta do TAC firmado entre as partes, no valor apurado na planilha de id 75delf9 e excluir a multa por litigância de má-fé aplicada. Invertidas as custas processuais. **Ordem: 56. Número do Processo: 0001077-46.2018.5.19.0006** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso municipal para reduzir os honorários advocatícios a favor do advogado da reclamante para 10% sobre o valor da causa. **Ordem: 58. Número do Processo: 0001113-88.2018.5.19.0006** – RO. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e de suas respectivas contrarrazões para, no mérito, dar provimento parcial ao apelo do município para reduzir para 10% os honorários sucumbenciais deferidos em favor do advogado da reclamante, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que negava provimento ao apelo. **Ordem: 59. Número do Processo: 0001123-78.2015.5.19.0058 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer agravo de petição, por incabimento. **Ordem: 61. Número do Processo: 0001146-22.2018.5.19.0057 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 64. Número do Processo: 0001205-44.2017.5.19.0057 – AIAP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para destrancar o agravo de petição de ID 13406d9. **Ordem: 65. Número do Processo: 0001241-08.2016.5.19.0062 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 66. Número do Processo: 0001262-59.2017.5.19.0058 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, acolher a preliminar, arguida em contrarrazões patronais, de não conhecimento do apelo adesivo autoral, por intempestividade e falta de ataque aos fundamentos da sentença; conhecer do recurso ordinário patronal e, meritoriamente, negar-lhe provimento. **Ordem: 69. Número do Processo: 0001373-97.2018.5.19.0061 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 70. Número do Processo: 0001380-97.2017.5.19.0005 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos; no mérito, negar provimento ao recurso obreiro e ao recurso litisconsorcial; e dar parcial provimento ao recurso patronal para: a) declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para executar as contribuições de terceiros, extinguindo o processo sem resolução do mérito, no aspecto; b) excluir da condenação o pagamento de indenização a título de danos morais; c) aplicar a correção monetária pelo IPCA-E, restringida ao período de 25/03/2015 a 10/11/2017, sendo, nos demais períodos, atualização pela TR. **Ordem: 71. Número do Processo: 0001483-76.2016.5.19.0058 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para excluir da conta de liquidação a importância relativa às contribuições previdenciárias. **Ordem: 72. Número do Processo: 0001501-13.2017.5.19.0010 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 79. Número do Processo: 0002182-24.2017.5.19.0061 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da edilidade e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 80. Número do Processo: 0002206-52.2017.5.19.0061 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, preliminarmente, extinguir, sem apreciação do mérito, por inépcia, o título de saldo salarial impago; e, no mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 81. Número do Processo: 0002233-13.2018.5.19.0057 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 82. Número do Processo: 0002236-65.2018.5.19.0057 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 83. Número do Processo: 0002757-32.2017.5.19.0061 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 84. Número do Processo:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

0186700-29.2003.5.19.0001 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a aplicação da prescrição intercorrente, determinando o prosseguimento da execução. **Ordem: 86.**

Número do Processo: 0000652-61.2017.5.19.0262 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para: **a)** excluir a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade decorrente do labor rural, seus reflexos e repercussões legais à espécie; **b)** fixar os honorários periciais em R\$ 1.000,00 a serem pagos pela União nos termos da Súmula nº. 457 do C. TST; **c)** custas revertidas, porém dispensadas; **d)** prejudicados os pedidos referentes à limitação do adicional de insalubridade e redução dos honorários periciais. **Ordem: 88. Número do Processo: 0000125-55.2018.5.19.0010 (ED). RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração autoral. **Ordem: 89. Número do Processo: 0000215-89.2018.5.19.0260 (ED). DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos declaratórios opostos pelo reclamante para sanar a omissão e contradição apontadas, sem imprimir efeitos modificativos, fazendo constar na conclusão do acórdão de julgamento do recurso ordinário o provimento do apelo obreiro também para "determinar que para o cálculo das horas itinerantes deve ser observado o mesmo cálculo utilizado para as horas extraordinárias, considerando-se as parcelas de natureza salarial e não apenas o salário base". **Ordem: 90. Número do Processo: 0000238-27.2018.5.19.0004 (ED). RELATOR: MARCELO VIEIRA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios e condenar o embargante, TRANSPORTE TROPICAL LTDA, ao pagamento de multa (na verdade, indenização) de 2% sobre o valor atualizado da causa, reversível à parte autora, na forma do art. 1.026, §2º, do CPC/2015. **Ordem: 91. Número do Processo: 0000246-24.2018.5.19.0062 (ED). RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos declaratórios opostos pela reclamante, sanando a omissão apontada e atribuindo-lhes efeito modificativo, para a) reconhecer o vínculo celetista da reclamante durante o período compreendido entre 31/03/2000 e 18/10/2017; e b) deferir o pagamento à reclamante do FGTS de todas as parcelas não adimplidas de 31/03/2000 até 18/10/2017 pelo reclamado. Custas processuais mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 92. Número do Processo: 0000257-35.2018.5.19.0262 (ED). RELATOR: MARCELO VIEIRA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos declaratórios opostos pela litisconsorte para sanar a omissão apontada, sem imprimir efeitos modificativos. **Ordem: 93. Número do Processo: 0000272-31.2018.5.19.0059 (ED). RELATOR: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 94. PROCESSO nº 0000449-86.2018.5.19.0061 (ED). RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 95. Número do Processo: 0000517-35.2017.5.19.0008 (ED). RELATOR: MARCELO VIEIRA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios das reclamadas. **Ordem: 96. Número do Processo: 0000912-79.2016.5.19.0002 (ED). RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração da CARHP. **Ordem: 97. PROCESSO: 0000917-02.2017.5.19.0056 (ED). RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração autorais. **Ordem: 98. Número do Processo: 0000969-29.2018.5.19.0002 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

de declaração para rejeitá-los. **Ordem: 99. Número do Processo: 0001603-62.2017.5.19.0001 (ED). RELATOR: MARCELO VIEIRA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, e, de ofício, condenar o embargante ao pagamento da multa de 2%, calculada sobre o valor atualizado da causa, por embargos procrastinatórios. **Ordem: 100. Número do Processo: 0002127-73.2017.5.19.0061 (ED). RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos por L.R.C. **Ordem: 101. Número do Processo: 0002234-95.2018.5.19.0057(ED). RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios para rejeitá-los. **Ordem: 102. PROCESSO nº 0002413-51.2017.5.19.0061 (ED). RELATOR: MARCELO VIEIRA. Resultado.:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios para, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 103. Número do Processo: 0002540-86.2017.5.19.0061 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado.:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 104. Número do Processo: 0002620-50.2017.5.19.0061 (ED). RELATOR: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos pelo reclamado para, no mérito, rejeitá-los. **Findados os julgamentos** e como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Senhor Desembargador Presidente encerrou a presente sessão às 12:16h. E, para constar, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, nos termos do art. 81, II, a, do Regimento Interno desta Corte, na 27ª Sessão ordinária da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região do ano de 2019, realizada no dia 22 de agosto deste, sem ressalvas, autenticada por mim, Raphaela Cintya Matos Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma _____ e pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente José Marcelo Vieira de Araújo _____. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA**